PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO N° 83/2026

DECRETO N° 83/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 1545/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 13 (TREZE), Quadra 15 (QUINZE) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR, medindo 276,50M² (DUZENTOS E SETENTA E SEIS, E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 32.048, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 13MEDINDO 137,38M²

LOTE 13 – AMEDINDO 139,12M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/31958/cSMQpPwgOZ9p7wUiUpA8Dejh2kQfnmBg.pdf

Publicado por: Renato Aparecido Chagas Mazzini
Código identificador: 4976cfd7-9146-48a0-b242-358186c6a485